

DECRETO Nº 33.753, DE 20/02/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, a pedido, conforme Processo nº 2548/2018.

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>A partir</i>
RENAN SANTI SANT'ANA	28821	01/03/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Fevereiro de 20187.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal